Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.259 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, valor de R$ 10.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1753 – R$ 10.000,00 (Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos)

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
13.01.000.04.122.016.1.108 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – FMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1753	Diárias - Civil	R$	10.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
13.01.000.04.122.016.1.108 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – FMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1753	Materiais de Consumo - Outros	R$	10.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de setembro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal